

Ministro do TCU proíbe Bolsonaro de usar ou vender joias



O ex-presidente Jair Bolsonaro fala na conferência conservadora CPAC, nos EUA. Evelyn Hootman - 4 mar.23/Reuters

Ministro do TCU proíbe Bolsonaro de usar ou vender presentes sauditas

Augusto Nardes diz que indícios são de 'elevada gravidade' e decide que sejam feitas oitivas com ex-presidente e Bento Albuquerque

Constança Rezende e Mônica Bergamo

BRASÍLIA E SÃO PAULO. O ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes proibiu que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) use ou venda os artigos de luxo enviados a ele como presente do governo da Arábia Saudita por intermédio do ex-ministro Bento Albuquerque (Minas Energia). Em decisão publicada na noite desta quinta (9), Nardes determinou que Bolsonaro deve preservar "intacto, na qualidade de fiel depositário, até ulterior deliberação desta corte de contas, abstenendo-se de usar, dispor ou alienar qualquer peça oriunda do acervo de joias objeto do processo em exame".

Segundo o ministro, a medida é importante "considerando o elevado valor dos bens envolvidos e, ainda, a possível existência de bens que estejam na posse de Jair Bolsonaro". Em outubro de 2021, Albuquerque liderou uma comitiva para um evento interacional na Arábia Saudita. No retorno, um assessor do então ministro teve apreendido na Receita aeroportuária de Guarulhos (SP) um conjunto de itens de luxo com colar, brincos, anel e relógio da marca suíça Chopard. O valor foi estimado em cerca de R\$ 16,5 milhões.

Um segundo estojo entrou no país sem declaração à Receita e foi incorporado ao acervo pessoal de Bolsonaro. Continha relógio, caneta, abotoaduras, um tipo de relógio e anel, também da Chopard. Não há estimativa de valor desse segundo pacote. Em tese, a decisão de Nardes afeta esse segundo conjunto, já que o primeiro segue retido na alfândega em Guarulhos.

Nardes também decidiu que sejam feitas oitivas com Bolsonaro Albuquerque para que eles se manifestem a respeito dos indícios de irregularidade na entrada dos itens ao Brasil. Ambos terão de responder que presentes foram recebidos por ocasião da visita à Arábia Saudita, quais estão na posse do ex-presidente neste

momento e qual o destino a ser dado para cada um deles.

Também terão de dizer se os presentes seriam personalíssimos da ex-primeira dama Michelle Bolsonaro e do ex-presidente ou se seriam incorporados ao acervo da União. Além disso, precisarão esclarecer que providências para o pagamento dos devidos tributos e se houve orientação para envio de servidor em avião da FAB (Força Aérea Brasileira) para tentar liberar na alfândega os itens.

Nardes determinou diligências à Polícia Federal e à Receita para que, no prazo de 15 dias, encaminhem informações e documentos que respondam onde estão armazenadas as joias e o relógio mencionados na imprensa.

O ministro quer saber dos órgãos se existe investigação sobre outros presentes obtidos na viagem e quais os procedimentos instaurados para apurar indícios de irregularidades. Questiona se já houve oitiva dos responsáveis e, em caso positivo, quais são eles e quais as justificativas para a entrada dos objetos no país.

APÉ a pedido do Ministério da Justiça, já havia aberto inquérito sobre o caso no início da semana. Albuquerque inclusive já foi intimado a depor.

Por último, Nardes questiona se os presentes seriam personalíssimos do casal e se houve pressão sobre os servidores públicos que cuidaram da matéria a fim de facilitar a entrada dos objetos no Brasil. A decisão foi tomada em representação da deputada federal Luciene Cavalcante (PSOL-SP), na terça (7), para que o TCU avaliasse o caso. O pedido foi reforçado pelo subprocurador geral Lucas Rocha Furtado.

A parlamentar sustentou que há duas versões circulando sobre os fatos: a primeira, de que os presentes seriam personalíssimos de Michelle e de Bolsonaro, e uma segunda de que seriam presentes para o acervo do governo. Nardes disse que os indícios revelam sede elevada gravidade, seja pelo valor dos objetos questionados, seja pela

relevância dos cargos ocupados pelos eventuais autores das irregularidades tratadas.

"Contado, à exceção de relatos pesquisados pelos representantes em veículos de grande circulação, não há documentação suficiente para uma conclusão definitiva desta corte a respeito do melhor encaminhamento a ser dado ao presente processo", argumentou.

Em rede social, Michelle negou na semana passada ser a destinatária das joias, mas não deu mais explicações: "Quer dizer que 'eu tenho tudo isso' e não estava sabendo? Meu Deus! Vocês vão longe mesmo hein? Estou rindo".

O caso foi revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo na sexta (3). Bolsonaro, no sábado (4), negou ter pedido ou recebido tal presente. Ele deu a declaração antes de a Folha mostrar que houve um segundo conjunto de joias trazido da Arábia Saudita em 2021.

"Eu agora estou sendo crucificado no Brasil por um presente que não recebi. Vi ental alguns jornais de forma maldosa dizendo que eu tentei trazer joias ilegais para o Brasil. Não existe isso."

No quarto (8), a Folha mostrou que Bolsonaro conversou por telefone em dezembro com o então chefe da Receita Julio Cesar Vieira Gomes sobre a liberação das joias retidas em Guarulhos. O ex-presidente tem sido aconselhado a se antecipar e desistir de ficar com os artigos de luxo.

Ministros do tribunal sustentam que os itens devem ser devolvidos e incorporados ao acervo da Presidência. Invocam um acordo do TCU recomendando a autoridades que viajaram com Bolsonaro ao Qatar, em 2019, que devolvam relógios da marca Cartier e Hublot, cujos preços variam de R\$ 20 mil a R\$ 100 mil. Receberam os presentes, entre outros, os então ministros Onyx Lorenzoni (Casa Civil) e Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional).

Augusto Nardes foi o primeiro ministro a despaçar no caso devido a sortio para relator dessa representação.

Augusto Nardes ministro do TCU, em sua decisão

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 4